

**RELATÓRIO-CSI Nº 1, DE 6 DE MAIO DE 2022**

Código de validação: C02B532813  
RELAT-CSI - 12022

## **RELATÓRIO DE INTERRUÇÃO DE FUNCIONAMENTO SISTEMA DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe)**

EM CUMPRIMENTO ao disposto no art. 10, § 2º, e no art. 11, I, da Resolução CNJ nº2013 e art. 10, § 2º, da Resolução TJMA nº 52/2013, é o presente relatório para documentar que a instalação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (2º Grau), devido a problemas técnicos, apresentou intercorrências e instabilidades, notadamente em suas funcionalidades caracterizando a indisponibilidade dos serviços de transmissão eletrônica de atos processuais de que trata o art. 9º, II, da Resolução CNJ nº 185/2013, aptas a justificarem eventuais pedidos de prorrogação de prazos processuais para o dia útil seguinte, conforme previsto nos enunciados normativos dos art. 11, incisos I e II, dos normativos supracitados.

Início da indisponibilidade: 02/05/2022 às 16:30h;

Fim da indisponibilidade: 02/05/2022 às 19:00h;

Instalações afetadas: PJe 2º Grau.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 6 de maio de 2022.

**ANTONIO SÁ FERNANDES PALMEIRA FILHO**  
Coordenador de Sistemas de Informação  
Coordenadoria de Sistemas de Informação  
Matrícula 121459

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/05/2022 08:08 (ANTONIO SÁ FERNANDES PALMEIRA FILHO)

